CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 28/07/15
HORA: 13:20
ASS.: Thalia, b.b.

CJ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.162/2015, DE 22 DE JULHO DE 2015.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 22/07/15 A 22/10/15.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R$30.100,00 (trinta mil e cem reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.01.18.122.1008.2062 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
3.3.1.90.11.00.000000 Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil c/903.....R$ 28.000,00
3.3.1.90.13.00.000000 Obrigações Patronais c/902.....R$ 2.100,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do que trata o artigo anterior a arrecadação a maior da receita 87 – Aplicação Financeira Juros Diversos, recurso 1 – Livre, no valor de R$ 30.100,00.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.06.08.122.0046.2089 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.1.90.08.00.000000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor c/988.....R$ 4.500,00
3.3.1.90.11.00.000000 Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil c/989.....R$ 48.000,00
3.3.1.90.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/990.....R$ 1.500,00

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura do que trata o artigo anterior a arrecadação a maior das seguintes receitas, todas pertencentes ao recurso 1 – Livre:

I receita 224 – Aplicação Financeira Juros Duodécimo, no valor de R$ 2.400,00;

II receita 163 – Multas e Juros ISSQN Próprio 60%, no valor de R$ 2.000,00;

III receita 1167 – Multas e Juros D.A. IPTU Próprio 60% Ajuizado, no valor de R$ 3.000,00;

IV receita 1189 – Multas e Juros de Taxas Dívida Ativa Ajuizada, no valor de R$ 18.200,00;

V receita 166 – Multas e Juros de Outras Receitas, no valor de R$ 2.000,00 e

VI receita 1178 – Receita de Dívida Ativa do IPTU – Próprio, no valor de R$ 26.400,00.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.302.1003.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE -ASPS
3.3.1.90.11.00.000000 Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil c/937.....R$ 480.000,00

Art. 6º Servirá de recurso para a cobertura do que trata o artigo anterior, a arrecadação a maior das seguintes receitas, todas pertencentes ao recurso 1 - Livre:

I receita 27680 – Receita de Cessão do Direito de Operacionalização, no valor de R$ 450.000,00 e

II receita 1178 – Receita de Dívida Ativa IPTU – Próprio, no valor de R$ 30.000,00.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar nò Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

09.04.10.301.0062.2073 P.S.F. PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA – A.S.P.S.
3.3.1.90.11.00.000000 Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil c/981.....R$ 36.000,00
3.3.1.90.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/7958.....R$ 4.000,00
3.3.1.91.13.03.000000 Contribuição Patronal p/RPPS c/19896.....R$ 10.000,00

Art. 8º Servirá de recurso para o que trata o artigo anterior, a arrecadação a maior das seguintes receitas, todas pertencentes ao recurso 1 - Livre:

I receita 167 – Multas e Juros D.A. IPTU Próprio 60%, no valor de R$ 17.000,00;

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS
Home Page **http://www.doisirmaos.rs.gov.br** - E-mail: **gabinete@doisirmaos.rs.gov.br**

II receita 1178 – Receita de Dívida Ativa do IPTU – Próprio, no valor de R$ 17.800,00;

III receita 1181 – Dívida Ativa ISS – Própria Ajuizada, no valor de R$ 1.800,00 e

IV receita 1186 – Dívida Ativa Taxa de Limpeza Pública Ajuizada, no valor de R$ 13.400,00.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 22 DE JULHO DE 2015.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.